



Ofício nº. 113/2020 -- V C M

Limeira do Oeste-MG, 15 de julho de 2020.

A Excelentíssima Senhora
SILVANA DE OLIVEIRA
Promotora de Justiça da Comarca de
ITURAMA-MG

Senhora Promotora,

Na data de 18/06/2020, no exercício da minha função na Mesa Diretora, que é de Primeira Secretária, fiz a leitura do Ofício nº 086/2020-GPC (cópia anexa), durante a Reunião Ordinária desta Câmara. Ofício este que foi encaminhado a Vossa Excelência na data de 08/06/2020.

Pois bem, primeiramente cabe ressaltar que cumpro com esmero meu papel de Primeira Secretária, nunca tendo recebido quaisquer reclamações ou observações de Vereadores ou de quem quer que seja a respeito do cumprimento desta função.

Nunca, em nenhum momento, me utilizei desta função para politizar nada, apenas realizo as leituras de praxe, como de costume.

A respeito da leitura do Ofício nº 397/2020 e as Notícias de Fato nº: MPMG-0344.20.00041-4, foi lido como qualquer outra correspondência.

No ofício nº 086/2020-GPC, o Presidente da Câmara afirma de forma clara e explícita que eu, Talita Helena Ferrari, sou irresponsável e tenho má índole.

Ao final da reunião ordinária desse dia 18/06/2020, ao ser dada a palavra aos Vereadores que desejassem se manifestar, fiz uso da palavra para justificar o meu papel de 1ª Secretária e para solicitar ao Presidente da Câmara um pedido de desculpas e de retratação por escrito, inclusive ao Ministério Público a respeito do que ele havia falado a meu respeito.

Assim, usei a palavra para ratificar que ele, Clayton Tomaz de Queiroz, Presidente da Câmara, se utilizou de um veículo público da saúde (SPIN, placa PYX 4878) para uma viagem cuja finalidade, segundo comentários de rua, era visitar parentes nas festividades de final de ano, e isso sim poderia configurar em irresponsabilidade e má índole do agente político. Inclusive este veículo recebeu uma multa no Estado de Goiás, Município de Itaucu/GO, na data de 23/12/2017 (cópia anexa).

RGF



No entanto, na data de 18/06/2020 o Presidente da Câmara AFIRMOU que fez sim uso do veículo público para fins particulares e se justificou dizendo que paga impostos e por isso tem direito de se utilizar desses veículos.

Cabe ressaltar que na 9ª Reunião Extraordinária do dia 08/11/2018 o Vereador Leandro questionou ao Vereador Clayton Tomaz "qual foi o benefício para a sociedade a viagem que o Vereador fez para a sua família? O que você ajudou a sociedade? Qual o benefício social da sua viagem para Goiás?". Sendo que a resposta do Vereador Clayton foi a seguinte: "Eu fui beneficiar a minha família".

Fica explícito, Senhora Promotora, que isso sim é irresponsabilidade e má índole. Isso sim, deve ser investigado e devidamente punido nas formas da lei.

Ressalto, Senhora Promotora, que sempre agi com muita responsabilidade no trato do dinheiro público, inclusive, como é de conhecimento de Vossa Excelência, fiz várias denúncias a respeito do mau uso desses recursos.

Peço que seja investigada essa viagem junto ao Executivo Municipal e que todas as medidas sejam tomadas a fim de inibir atos como esse.

Coloco-me à disposição do Ministério Público para o que for necessário.

Atenciosamente,

TALITA HELENA FERRARI

Vereadora

Documentos anexos:

- Cópia do Ofício nº 086/2020-GPC;
- Cópia da notificação de autuação de infração de trânsito do veículo Spin na data de 23/12/2017;
- Cópia da Ata da 9ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste realizada no dia 08/11/2018;
- Trecho do vídeo referente aos fatos narrados ocorridos na 9ª Reunião Extraordinária do dia 08/11/2020.
- Trecho do vídeo referente aos fatos narrados ocorridos na 11ª Reunião Ordinária do dia 18/06/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Lido em reunião

18 / 06 / 2020

Ofício nº. 086/2020 – G P C

Limeira do Oeste-MG, 08 de junho de 2020.

A Excelentíssima Senhora
SILVANA DE OLIVEIRA
Promotora de Justiça da Comarca de
ITURAMA-MG

Senhora Promotora,

Reubi 08/06/2020
Simone
Simone Sebastiana M. Oliveira
Assistente Administrativo
Promotorias de Justiça de Iturama

Venho respeitosamente, informar e solicitar que referente ao Ofício nº 326/2020, Inquérito Civil nº: MPMG-0344.19.000084-6, recebido e protocolado pela Secretaria da Câmara em 05/06/2020, sob o nº 107, não foi encaminhado anexo as notícias dos fatos narrados, prejudicando a ampla defesa e o contraditório.

Informo que a Câmara Municipal tem total interesse em prestar todos os esclarecimentos e solicito o encaminhamento dos fatos narrados, com abertura de vista e novos prazos para resposta.

Informo ainda que alguns Edis utiliza o Judiciário para politizar as ações de apuração do MPMG, cito o ocorrido na 10ª Reunião Ordinário, realizada dia 04/06/2020, no qual a Vereadora Talita Helena Ferrari, 1ª Secretária da Mesa Diretora, colocou em pauta e leu na íntegra o Ofício nº 397/2020 e as Notícias de Fato nº: MPMG-0344.20.00041-4, encaminhada anexa.

Fato este que colocou o nome da Diretora da Escola Izoldino em evidência desnecessária, visto, que as reuniões são transmitidas ao vivo pelo Facebook e na Rádio Viva Voz FM de Limeira do Oeste-MG.

Os procedimentos são públicos e qualquer cidadão deve ter acesso as informações, mas, não podem ser politizados de uma forma genérica, como está ocorrendo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste, por irresponsabilidade de alguns agentes políticos de má índole.

Página 1 de 2...



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Principalmente pelos fatos narrados serem somente supositivos e estarem na fase inicial de apuração.

Sem mais, nos colocamos à disposição para o que for necessário e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ

Presidente

WJC

...página 2 de 2.

AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS	Data Limite para entrega 19/02/2018	Código da infração 747-1	Nº do Auto R013595500	Placa / UF PYX4878 / MG	Data: 23/12/2017	Hora: 13:13:27	Pontos da Notificação 007	Nº do Processo 000000014375071350
---	--	-----------------------------	--------------------------	----------------------------	---------------------	-------------------	------------------------------	--------------------------------------

Para efeito de pontuação do real condutor, caso V. Sa. não seja o condutor, preencha os dados abaixo e envie pelo correio, por correspondência registrada ao DETRAN-GO, até a data descrita no campo "Data limite para entrega DIRT" com a fotocópia autenticada da habilitação do condutor. As assinaturas do proprietário e do condutor devem ter firma reconhecida.

Nome do Condutor				Identidade			
Endereço Atualizado (Rua/Avenida/Complemento)							CPF
Bairro	Cidade	UF	CEP	Nº Carteira de Habilitação			UF
				Assinatura do Condutor		Assinatura do Proprietário	

AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS		NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO				Órgão Autuador / Equipamento / Marca / Modelo AGETOP / MEDIDOR DE VELOCIDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS / LASER TECHNOLOGY/TRUSPEED S			
Orgão Autuador / Cód. Autuador: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS- 109200		DV 6	Código Agente Trânsito 7311648						
Nome do Proprietário / Arrendatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
CPF / CNPJ: 12.034.527/0001-18		Marca / Modelo / Tipo / Espécie / Cor: CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/AUTOMOVEI/PASSAGEIRO/BRANCA							
Placa / UF: PYX4878 / MG		Município / UF: LIMEIRA DO OESTE/MG		Código Município: 2687	DV 5				
Código da infração: 747-1		Descrição da infração: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50% - Gravíssima							
Descrição Cód. 0									
Artigo (CTB): 218 * III									
Vel. Permitida: 80 Km/h	Vel. Medida: 132 Km/h	Vel. Considerada: 123 Km/h	Cód. Equipamento: TJ005281	Data Verif. Equip.: 31/01/2017					
Local da infração: GO-070 KM 63+400M/ITAUCU - ITABERAÍ									
Município/UF: ITAUCU/GO		RENAINF: 02996818895	Data: 23/12/2017	Hora: 13:13:27					
Cód. Município: 9423	DV: 4	Data Emissão: 04/01/2018	Número Processo: 000000014375071350	Nº Auto: R013595500	ARTIGO: 218 * III				
Data do Término do Prazo para Defesa Prévia: 19/02/2018		Data Validade (Inmetro): 30/01/2018		PLACA: PYX4878 / MG	Vel. Considerada: 123 Km/h	Data Verific. (Inmetro): 31/01/2017	Nº do Lacre (Inmetro): D67626950		



OBSERVAÇÕES SOBRE DEFESA PRÉVIA

- * A presente Notificação corresponde à autuação feita por equipamento hábil no dia e hora indicados.
- * Se V. Sa. não concorda com a infração objeto desta Notificação da autuação, deverá entrar com **Defesa Prévia** junto à AGETOP, procedendo da seguinte forma:
 - Tire cópia dos seguintes documentos: notificação (frente e verso), Carteira de Identidade, CPF/CGC, Carteira Nacional de Habilitação, Certificado de Registro do Veículo e dos documentos possam comprovar a elegação a ser formulada. Tratando-se de pessoa jurídica, junte ainda cópia do CNPJ, Contrato Social, CI e CPF de representante legal da empresa.
 - Retire, no endereço abaixo, gratuitamente, o formulário próprio para Defesa Prévia ou através do site da AGETOP (www.agetop.go.gov.br).
- * Protocolo sua Defesa Prévia nos postos de atendimento da Agetop localizados nas seguintes unidades do Vapt Vupt: (Campinas, Cidade Jardim ou Praça Cívica).
- * Lembre-se que a Defesa Prévia deverá ser apresentada à autoridade de trânsito da AGETOP até o prazo estipulado neste documento.
- * De acordo com o art.281, da Lei nº 9.503/97, analisei o auto de infração acima descrito, objeto desta notificação, julgando-o **CONSISTENTE**.



Ata da 9ª Reunião Extraordinária do ano de 2018 da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. Às dez horas do dia 08 de novembro de 2018, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630, sob a Presidência do Vereador AILTO DE MORAES CAVALCANTE e Secretariado pelo Vereador EDER AGUIAR TEIXEIRA, realizou-se a 9ª Reunião Extraordinária desta Casa de Leis, no exercício de 2018 para eleição dos membros da Mesa Diretora para a sessão legislativa de 2019. Procedida à chamada nominal dos Vereadores, constou-se a presença dos seguintes: Ailto de Moraes Cavalcante, Clayton Tomaz de Queiroz, Eder Aguiar Teixeira, José Rodrigues Barbosa, Leandro de Souza Carvalho, Orivaldo Arantes de Souza, Paulo Cesar Cortez, Talita Helena Ferrari e William Oliveira Bozza. Havendo número regimental de comparecimento dos Senhores Vereadores o Presidente declarou aberta a presente reunião e solicitou ao Vereador William Oliveira Bozza que fizesse a leitura de um trecho da bíblia. Em seguida o Primeiro Secretário fez a leitura da ata da reunião anterior, que lida, discutida foi aprovada por unanimidade. Dando continuação foi solicitado ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura dos nomes dos Vereadores que registraram suas candidaturas, de acordo com as normas regimentais, na Secretaria da Câmara através de requerimento cuja súmula foi afixada no mural da Câmara Municipal às oito horas e cinco minutos do dia 08 de novembro que foram os seguintes: **Para presidente: LEANDRO DE SOUZA CARVALHO – PR e JOSÉ RODRIGUES BARBOSA – PSL; Para vice-presidente: ÉDER AGUIAR TEIXEIRA – PR; Para 1º secretário: TALITA HELENA FERRARI – PSB e WILLIAM OLIVEIRA BOZZA – SD; Para 2º secretário: ORIVALDO ARANTES DE SOUZA – PSL.** Seguindo, procedeu-se a eleição em escrutínio secreto, dos componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Limeira do Oeste para o ano de 2019 da 7ª Legislatura, conforme o artigo 19 do Regimento Interno. O Senhor Presidente convidou os Vereadores Clayton Tomaz de Queiroz e Paulo César Cortez para fiscais e escrutinadores. O Vereador Eder Aguiar fez a chamada nominal dos Senhores Vereadores que receberam do presidente a cédula carimbada e rubricada pelo Presidente e Primeiro Secretário contendo em cada uma os nomes dos candidatos e os respectivos cargos. Após a votação foi realizada a



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



conferência e apuração dos votos. O fiscal e escrutinador o Senhor Clayton Tomaz fez a abertura e retirada dos votos da urna e o Senhor Paulo Cesar Cortez fez a leitura declarou o seguinte: candidatos a Presidente: Leandro de Souza Carvalho, 2 votos; José Rodrigues Barbosa, 7 votos; candidato a Vice-presidente: Eder Aguiar Teixeira 8 votos; candidatos a Primeiro Secretário: Talita Helena Ferrari 2 votos, William Oliveira Bozza 7 votos e candidato a Segundo Secretário: Orivaldo Arantes de Souza 8 votos. Assim sendo, o Senhor Presidente proclamou o resultado e declarou eleitos os seguintes Vereadores para os cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Limeira do Oeste para o ano de 2019: Presidente: José Rodrigues Barbosa; Vice-presidente: Eder Aguiar Teixeira; Primeiro Secretário: William Oliveira Bozza; Segundo Secretário: Orivaldo Arantes de Souza. Finalizando os trabalhos, o Presidente Aílto de Moraes Cavalcante deixou aberta a palavra aos vereadores que desejassem se manifestar. Fizeram uso da palavra os seguintes: Leandro de Souza Carvalho, que cumprimentou a todos e agradeceu a Deus pela oportunidade, iniciou justificando a sua candidatura para presidente da Câmara e pontuou sobre os acordos políticos dos demais vereadores relacionado a mesa diretoria o que fere a democracia. Parabenizou o Presidente eleito Zaca, dizendo que continuará fiscalizando e cobrando ações de moralidade na Câmara legislativa. Ressaltou a indignação dos acordos políticos feito pelos vereadores para conseguir a presidência. Enfatizou o motivo de tentar ser presidente da Câmara, que é eliminar as corrupções e fazer o certo e representar como presidente por ter sido o vereador mais votado, seguindo a vontade da maioria. Comentou sobre os projetos na área da saúde e educação que estaria tentando parceria com o executivo se caso eleito. Justificou o voto de primeiro secretário a vereadora Talita, parabenizando pelo trabalho de fiscalização que ela vem desempenhando. Em conversa com o vereador Japão, esclareceu que pediu o voto de forma democrática na última reunião. Comentou do uso irregular que o vereador Japão fez com o carro da prefeitura para o Goiás e esclareceu sobre a acusação que o vereador Japão fez sobre as viagens que o vereador Leandro fez com o ônibus municipal para beneficiar a APAE. O vereador Leandro esclareceu que estas viagens são atividades sociais em parceria com o executivo onde parte dos recursos arrecadados

Leandro



são doados para APAE além de proporcionar lazer para os jovens, tendo todos os recibos de doação. Justificou a necessidade de ajuda que APAE precisa e comentou sobre o bingo que a APAE está realizando e pediu para população comprar. A Vereadora Talita Helena Ferrari, que justificou sobre seu voto à presidência ter sido ao vereador Leandro, mesmo sabendo que ele não ganharia alegando que foi feito um acordo entre os vereadores sobre a presidência da Câmara para os 4 anos sendo Paulo Cortez, Ailton Moraes, Zaca e para o próximo mandato já está o Japão direcionado a este cargo. A vereadora Talita falou sobre refeições pagas na Casa da Picanha no ano 2017 com pagamentos feitos pela Câmara dos meses de abril a dezembro no valor de R\$ 6.575,04 e a mesma justificou que faz suas refeições em sua residência e que não concorda com a Câmara pagar refeições para vereadores. Falou sobre uma viagem à Brasília cujos vereadores Zaca, Paulo Cortez e Orivaldo voltaram um dia antes do término previsto do curso e receberam três diárias ao invés de duas. Falou sobre uma viagem para Uberaba na qual foram os vereadores Zaca, William Bozza, Paulo Cortez e a vereadora Talita e sobre proposta feita pelo então presidente Paulo Cortez de deixar o carro guardado no fundo da loja CNB, onde mora o vereador William Bozza, para que pudessem ao invés de ganhar meia, que ganhassem uma diária fingindo que tinham dormido em Uberaba e que foi feita uma diária e a vereadora quando tomou conhecimento pediu que fosse cancelado o cheque e feito um novo cheque de meia diária que era o correto. Disse que sua função é fiscalizar o uso do dinheiro público e que ela está exercendo seu papel. **Mencionou também uma viagem no carro da Secretaria de Saúde que o Vereador Japão, no Natal de 2017 para visitar parentes. Além de uma viagem inadequada, foi multado por alta velocidade. O Vereador Clayton Tomaz de Queiroz justificou seu voto e manifestou no tocante ao uso do veículo da Prefeitura. O Vereador José Rodrigues Barbosa leu um trecho da Bíblia e agradeceu a Deus e a todos pela conquista. O Vereador Eder Aguiar Teixeira, agradeceu pelos votos recebidos e se colocou à disposição para os Vereadores e a população. O Vereador William Bozza, disse que a Vereadora Talita está totalmente equivocada sobre a questão das diárias e que o carro da Câmara nunca ficou no pátio da CNB e parabenizou aos eleitos para a Mesa Diretora de 2019. O Vereador Ailton de**



Moraes Cavalcante comentou sobre seu voto e manifestou sobre as denúncias apresentadas e o debate da reunião. Foi solicitado pelos Vereadores Aílto de Moraes Cavalcante e José Rodrigues Barbosa que ficasse constado nesta ata sobre as interrupções por parte dos Vereadores Leandro e Talita, durante as falas de outros Vereadores, inclusive tendo o Presidente Aílto Moraes que pedir ordem na Casa e respeito à palavra a quem tinha sido concedido, visto que os Vereadores Leandro e Talita interferiam na fala dos demais Edis. Encerradas as manifestações o Presidente agradeceu a presença e convidou a todos e convocou os Senhores Vereadores para a 21ª Reunião Ordinária que será realizada no dia 19 de novembro às 8 horas. Nada mais havendo a tratar encerrou a presente sessão às 11 horas e 32 minutos. O Vereador Eder Aguiar Teixeira, Primeiro Secretário, solicitou a digitação da presente ata, que após lida, discutida e aprovada vai assinada pelos Vereadores presentes.

Eder Aguiar Teixeira, Guilherme de Souza, Paulo Cortez, José Rodrigues, Aílto Moraes, Helena Ferrari, DIVALDO APARECIDO DA SILVA,

Os vereadores Aílto, José Rodrigues e Paulo Cortez não assinaram pois são contrários à ata por, segundo o vereador Aílto, "conter coisas que não condizem com a verdade!"

Helena C. F. Castro,

com o selo

Paula